

O SERTÃO DO RIO SÃO FRANCISCO: CARACTERIZAÇÃO E DEFINIÇÃO PARA UM ESTUDO DO BRASIL OITOCENTISTA

THE HINTERLANDS OF SÃO FRANCISCO RIVER: CHARACTERIZATION AND DEFINITION FOR A STUDY OF BRAZILIAN 18TH

RAFAEL SANCHO CARVALHO DA SILVA

Doutorando em História pela Universidade Federal da Bahia (UFBA)
Professor da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB)
Barreiras, BA, Brasil
Correio eletrônico: rsanchosilva@gmail.com
Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-1332-8959>

Recebido: 21/09/2019

Aceito: 24/05/2020

Publicado: 29/06/2020

LINA MARIA BRANDÃO DE ARAS

Doutora em História Social pela Universidade de São Paulo (USP)
Professora Titular da UFBA
Salvador, BA, Brasil
Correio eletrônico: lina.aras60@gmail.com
Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-0654-9777>

Resumo: O presente artigo realiza uma análise acerca do sertão do Rio São Francisco e sua caracterização enquanto região no Brasil oitocentista. Para tanto, apresentamos uma breve reflexão acerca da historicidade dos sertões na história do Brasil e discutimos como a regionalização do sertão do Rio São Francisco constitui uma herança do período colonial.

Palavras-chaves: Rio São Francisco. Sertão. Região.

Abstract: This article carries out an analysis about the backlands of the São Francisco River and its characterization as a region in the Brazilian 18th century. Therefore, we present a brief reflection on the historicity of the hinterlands in the history of Brazil and we discuss how the regionalization of the São Francisco River hinterlands served as a legacy of the colonial period.

Keyword: San Francisco River. Sertão. Region.

Introdução

O rio São Francisco corta cinco estados brasileiros: Minas Gerais, Bahia, Pernambuco, Alagoas e Sergipe. Dentro dessa longa área temos diferentes apropriações de referenciais espaciais e paisagísticos, bem como configurações regionais diversas. Entre elas estão os gerais, brejos e o Oeste da Bahia. Esses três exemplos nos levam a perspectivas diferentes de ocupação, projetos e uso territorial, e são construções históricas.

O sertão do Rio São Francisco é uma construção histórica e uma identificação territorial existente por séculos. Diferentemente do Oeste da Bahia, o sertão do São Francisco possui uma sustentação histórica pautada nos movimentos de invasão, ocupação e organização territorial luso-brasileira. Isso não quer dizer que “Oeste da Bahia” seja uma identificação a-histórica. Muito pelo contrário, trata-se de uma expressão relacionada com a história recente da exploração territorial do cerrado baiano. Desse modo, o presente artigo visa estabelecer o lugar histórico da expressão “sertão do São Francisco” para debater o processo de sua conformação regional no Brasil Império.

O exercício da delimitação espacial contextualizada

A noção de Oeste da Bahia não se sustenta historicamente, conforme explicado por Antonio Fernando Guerreiro de Freitas: “A definição/conceito de Oeste da Bahia não pode ser sustentada historicamente até meados deste século. O chamado Oeste fazia parte de uma ampla região que podia ser denominada de Sertão do Rio São Francisco”¹. A região econômica Oeste da Bahia é uma construção recente e pautada no avanço do capitalismo agrário no cerrado baiano, principalmente a partir da década de 1980:

O primeiro passo para a interpretação das modificações do perfil de estrutura econômica e social por que passou alguns municípios da Região Oeste da Bahia e, especificamente, aqueles com áreas de cerrado, é o necessário entendimento dos contornos que permitiram a formação do que hoje se denomina Região Econômica 15 – Oeste, do Estado da Bahia, compreendendo: processo de sua formação histórica; os fatores externos e internos que contribuíram para a sua constituição, expansão e a consolidação das novas configurações sociais que ali

¹ FREITAS, Antonio Fernando Guerreiro de. Oeste da Bahia: formação histórico-cultural (primeira parte). **Cadernos do CEAS**, Salvador, n. 181, p. 59 – 78, maio/jun.1999. p. 59.



se apresentam, assim como as principais características da estrutura produtiva regional no passado e as que vêm se configurando no presente.²

Portanto, Oeste da Bahia enquanto uma regionalização é uma noção referente à história recente da Bahia atrelada aos processos de modernização agrícola brasileira durante a ditadura militar³ e continuada após a redemocratização com o avanço do capitalismo agrário, conforme demonstrado por Clóvis Caribé Menezes dos Santos, quando ressaltou que o oeste baiano (onde se assentou a região econômica Oeste) historicamente fazia parte de uma ampla região denominada Sertão do Rio São Francisco⁴.

Deste modo, notamos que tanto Clóvis Caribé Menezes dos Santos quanto Antonio Fernando Guerreiro de Freitas evidenciam um cuidado conceitual com a regionalização do sertão do Rio São Francisco diferenciando do Oeste da Bahia enquanto uma noção relacionada com a história recente do estado.

O Rio São Francisco, como um referencial no sertão, é uma herança do período colonial português na América. Lembramos que o sertão não é uno, mas plural, e sua diversidade produziu, conseqüentemente, diferentes referenciais espaciais, sejam eles pela experiência histórica, formação geográfica, ocupação indígena ou movimento de expansão do colonizador luso-brasileiro.

O sertão é uma categoria colonizadora construída a partir dos movimentos de expansão para o interior do Brasil. Segundo Janaína Amado, o conceito de “sertão” foi uma construção portuguesa que era expresso a partir da sua localização e de acordo com os movimentos de interiorização luso-brasileiro⁵. Assim, podemos pensar o “sertão” como uma categoria colonizadora cujo espaço e o conceito⁶ foram moldados pelo movimento de interiorização do território brasileiro.

² SANTOS, Clóvis Caribé Menezes dos. **Oeste da Bahia**: modernização com (des)articulação econômica e social de uma região. 2007. 241 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2007. p. 100.

³ Ibidem, p. 83.

⁴ Ibidem, p. 100.

⁵ AMADO, Janaína. Região, sertão, nação. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 8, n. 15, p. 147–149, 1995. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/viewFile/1990/1129>. Acesso em: 12 ago. 2019.

⁶ Ao menos o conceito de sertão brasileiro. Janaína Amado cita Jaime Cortesão para explicar a etimologia da palavra e sua formação a partir do século XII em Portugal. Cf.: Ibidem, p. 147. Socorro Ferraz e Bartira Ferraz Barbosa destacaram que a palavra “sertão” pode ter sido grafado pela primeira vez na língua portuguesa num manuscrito de 1453 chamado “Crônica da Guiné”, e possuía uma conotação próxima da interiorização territorial. Segundo elas, no século XVI os colonizadores no Brasil usaram o termo para tratar de terras distantes de aglomerações urbanas. Ver: FERRAZ, Socorro; BARBOSA, Bartira Ferraz. **Sertão**: fronteira do medo. Recife: Ed. UFPE, 2015. p. 33–35.



Ainda de acordo com Janaína Amado, o termo sertão era utilizado por viajantes e cronistas desde o século XVI⁷ e continuou sendo empregado no XIX no Brasil com uma conotação de distância entre o litoral e o interior. Como uma construção dos colonizadores europeus esta categoria foi historicamente carregada de sentidos negativos: “De modo geral, denotava “terras sem fé, lei ou rei”, áreas extensas afastadas do litoral, de natureza ainda indomada, habitadas por índios “selvagens” e animais bravios, sobre as quais as autoridades portuguesas, leigas ou religiosas, detinham pouca informação e controle insuficiente”⁸.

Segundo Márcio Roberto Alves dos Santos, a noção de sertão associada com uma área despovoada e em contraste com o povoado litoral pode ser encontrada em alguns documentos e crônicas do período colonial:

A oposição entre uma costa habitada e um sertão despovoado, que abrigaria terras férteis e reservas de minerais preciosos, vinha sendo repetida desde os primeiros cronistas quinhentistas e encontrara eco, poucos anos antes do documento de Manoel Fernandes da Cruz, nos comentários de frei Vicente do Salvador. Mas, a representação de Cruz era quase geométrica e, ao relacionar a extensão da linha costeira e a profundidade das terras interiores, aproximava-se curiosamente da realidade geográfica do continente. Extensão da costa e profundidade do interior, atributos opostos e complementares da territorialidade brasileira foram frequentemente destacados nas descrições textuais e cartográficas coloniais.⁹

Socorro Ferraz e Bartira Barbosa também ressaltaram que a evolução do termo sertão levou a uma construção associada com a fronteira. Portanto, ‘distância’, ‘vazio’ (como expostos acima por Márcio Santos) e fronteiras, como sugeridos por Ferraz e Barbosa, compuseram a noção de sertão no Brasil colônia:

É sintomático que a palavra na sua origem tenha um conceito e na sua evolução tenha se dirigido para outro, que lhe é oposto: *atar e soltar, juntar e destacar, encadear e desertar*. O sertão é dialeticamente os dois conceitos, os dois lados de uma mesma moeda. É uma região de fronteira entre climas, entre homens, entre tradições, entre a colonização portuguesa e a holandesa, entre sistema de

Tratamos no presente artigo da apropriação do termo pelo processo histórico brasileiro, mas não desprezamos a dinamicidade da língua portuguesa e suas experiências.

⁷ AMADO, op. cit., p. 146.

⁸ Ibidem, p. 148.

⁹ SANTOS, Márcio Roberto Alves dos. **Rios e fronteiras: conquista e ocupação do sertão baiano**. São Paulo: Edusp, 2017. p. 42. O documento do senhor de engenho Manoel Fernandes da Cruz citado por Márcio Santos foi uma proposta para enfrentamento da ocupação holandesa na qual expôs as riquezas das terras brasileiras. Ver: Ibidem, p. 41–42.



trabalho escravo organizado e os quilombos, entre o sistema de trabalho indígena compulsório e a forma nativa de uma economia coletora.¹⁰

Portanto, o sertão constituía um espaço no interior das terras portuguesas a ser ocupado. A formação territorial luso-brasileira estabeleceu referenciais diversos como, por exemplo, sertão de cima e sertão de baixo, que estavam relacionados com a distância para o litoral. Mais precisamente, o sertão de baixo estava próximo do Recôncavo Baiano e o sertão de cima era localizado em áreas mais distantes e, conseqüentemente, mais próximas do Rio São Francisco. Tais expressões podem ser encontradas em alguns documentos setecentistas, como as instruções recebidas pelo Marquês de Valença em 1799¹¹.

Cândido da Costa e Silva sistematizou na obra *Os Segadores e a messe* as freguesias baianas e suas respectivas distribuições, de modo que reforça o argumento apresentado do referencial do sertão de baixo ou de cima estar relacionado com o Recôncavo Baiano¹². Ou seja, a distribuição territorial dos sertões estava relacionada com os movimentos de interiorização e promoveu uma diversificação de referenciais e topônimos atrelados com o processo de invasão europeia e posterior uso das terras brasileiras.

A pluralidade do sertão é manifestada a partir da observação da construção de seus diferentes referenciais ao longo do tempo, e que, por vezes, poderia coexistir. Entre esses referenciais também destacamos um relacionado com a ocupação indígena, que é o sertão dos Tocós¹³. Ainda assim, o movimento de interiorização luso-brasileiro demarcou a toponímia, já que se trata de uma região forjada pela expansão da criação de gado, que teria tomado o território ocupado pelos Tocós¹⁴.

201

¹⁰ FERRAZ; BARBOSA, op. cit., p. 264–265.

¹¹ Ver: “Instrução para o Marquez de Valença, governador e capitão General da Capitania da Bahia”. 10 set. 1799. AHU, Bahia, Eduardo de Castro e Almeida, caixa 54, Doc.: 10319 – 10335.

¹² Ver: SILVA, Cândido da Costa e. **Segadores e a messe**: o clero oitocentista na Bahia. Salvador: SCT; EDUFBA, 2000. p. 50; 70-72.

¹³ Outra regionalização conhecida e associada ao Rio São Francisco é o “Sertão de Rodelas” mencionado por Francisco Augusto Pereira da Costa. Ver: PEREIRA DA COSTA, Francisco Augusto. **Em prol da integridade do território de Pernambuco**. Recife: Typ. do “Jornal de Recife”, 1896. É possível que a denominação Sertão de Rodelas tenha servido como uma regionalização de um território que iniciava nas imediações da foz do Pajeú e na cachoeira de Paulo Afonso e finalizava ao norte do Rio Carinhanha. Ver: SILVA, Jacionira Coêlho. **Arqueologia no médio São Francisco**: indígenas, vaqueiros e missionários. 2003. 460 f. Tese (Doutorado em História) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2003. p. 88. Ou seja, a construção da regionalização do Sertão do Rio São Francisco pode ser associada com a negação, por parte do colonizador, da presença dos povos indígenas.

¹⁴ Destacamos três trabalhos que debatem e situam o sertão dos Tocós por diferentes abordagens: ANDRADE, Celeste Maria Pacheco de. **Origens do povoamento de Feira de Santana**: um estudo de história colonial. 1990. 165 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Colegiado do Curso de Mestrado em Ciências Sociais, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 1990; RIOS, Iara Nancy Araújo. **Nossa Senhora da Conceição do Coité**:



O sertão enquanto região está relacionada com a territorialidade luso-brasileira, e, conseqüentemente, foi construída no embate com a territorialidade indígena como podemos notar no trabalho de Márcio Santos¹⁵. Portanto, o sertão foi forjado no embate entre europeus e ameríndios e sua ocupação não ocorreu sem violência, principalmente se considerarmos o processo de invasão europeia e as práticas de aprisionamento dos povos indígenas.

A violência esteve presente em outros momentos da formação territorial sertaneja. Wálney da Costa Oliveira discutiu o sertão de Canudos através da experiência histórica vivida por diferentes sujeitos¹⁶. Ou seja, o sertão de Canudos foi regionalizado com base na experiência histórica de indivíduos numa leitura dialética com a formação territorial. A guerra é inseparável desta experiência e o conflito também contou com uma disputa em torno da identidade espacial como demonstrou Sérgio Armando Diniz Guerra ao apresentar as diferenças entre as denominações Canudos e Bello Monte¹⁷.

Conforme exposto, o sertão apresenta uma diversidade que o faz ser discutido a partir do seu plural (sertões), sendo o léxico singular denotando uma unicidade, seja da ideia dele como um espaço afastado do litoral e associado com uma série de imagens construídas historicamente, seja para apresentar um recorte dentro de sua espacialidade: sertão de cima, sertão de baixo, sertão dos Tocós, sertão do Rio São Francisco... Porém, não só os referenciais espaciais são múltiplos como suas diferentes apropriações intelectuais ao longo da história: “É enquanto ideia referida a características centrais da formação social brasileira que podemos discutir os diferentes significados atribuídos à palavra *sertão* ou, talvez, os diversos sertões presentes no espaço brasileiro”¹⁸.

Como categoria, o sertão esteve presente em parte da produção intelectual brasileira não só como oposição ao litoral, mas também como uma imagem simbólica composta de sua própria

poder e política no século XIX. 2003. 155 f. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2003; LACERDA, Ana Paula Carvalho Trabuco. **Caminhos da liberdade: a escravidão em Serrinha – Bahia (1868 – 1888)**. 2008. 128 f. Dissertação (Mestrado em Estudos Étnicos e Africanos) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2008.

¹⁵ SANTOS, Márcio. **Rios e Fronteiras: Conquista e ocupação do sertão Baiano**.

¹⁶ OLIVEIRA, Wálney da Costa. **“Sertão virado do avesso”. A República na região de Canudos**. 2000. 225 f. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2000.

¹⁷ Ver: GUERRA, Sérgio Armando Diniz. **Universos em confronto: Canudos versus Belo Monte**. Salvador: Universidade do Estado da Bahia, 2000.

¹⁸ LIMA, Nízia Trindade. **Um sertão chamado Brasil**. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 2013. p. 87.



ordem social: “No caso brasileiro, sertão e litoral podem ser vistos como imagem espaciais e simbólicas que guardam estreita relação com esta ideia de dois tipos de ordem social”¹⁹.

A produção intelectual brasileira explicando a diferenciação do território pela dicotomia litoral/sertão é uma herança não só do processo de colonização, mas também das interpretações históricas acerca da organização territorial do Brasil. Enquanto categoria espacial, o sertão carregou conotações associadas com a barbárie, criminalidade, atraso e outras. O sertão recebeu uma carga conservadora em algumas interpretações, que, segundo Nízia Trindade Lima, poderia adquirir conotações ora positivas, ora negativas:

O caráter conservador, de resistência à mudança, historicamente atribuído ao termo *sertão*, pode adquirir conotações negativa ou positiva, aproximando-se de antinomias clássicas das sociedades ocidentais: civilização e barbárie, culturas de *folk* e civilização ocidental; tradição e modernidade; cultura e civilização. Discutir, ainda que sucintamente, o conceito de civilizar pode contribuir para a melhor compreensão do argumento.²⁰

Essas concepções acerca do sertão vão além do processo colonizador e sua interpretação histórica, elas estão associadas à leitura de um processo de formação da identidade nacional produzido pelo prisma de uma parte da intelectualidade, forjada à luz da *intelligentsia* de matriz europeia²¹. Ou seja, concepções eurocêntricas de civilização, raça e progresso deram o tom de muitos intelectuais que interpretaram a formação da nação brasileira, mas elas também basearam-se na concepção de Estado brasileiro por parte de seus dirigentes.

Daiana Silva Barbosa indicou a presença de algumas dessas concepções entre as camadas dirigentes ao apontar a noção tutora do Estado brasileiro sobre a população dos sertões na fala de alguns presidentes da província da Bahia. A percepção da existência de desmandos e violência era contrastada com a população caracterizada como ordeira e, assim, estes careciam da proteção do Estado.

Nos discursos de ambos governantes e de outras autoridades, aparece frequentemente menção aos moradores do interior da província: povo de “índole pacífica” e “ordeira”, aqueles que são vitimados por toda a sorte de desmandos e violências, seja pelos chefões locais, seja por seus capangas. O Estado coloca-se então como protetor dessas pessoas, através dos agentes

¹⁹ Ibidem, p. 62.

²⁰ Idem.

²¹ Ibidem, p. 66–67.



públicos, funcionários que devem imprimir, nas localidades, tranquilidade pública e a segurança individual.²²

Portanto, no final da década de 1870, dirigentes do Estado imperial brasileiro associavam os sertões com o território da violência e desmandos, e, por isso, precisava da intervenção estatal para proteger aqueles indivíduos que viviam dentro das regras do Estado. As noções de civilização e progresso estavam associados a um projeto missionário encabeçado pelo Estado, que através de suas regras (leis, decretos e etc.) e seus agentes expandia para diversos rincões para beneficiar aqueles que necessitavam da proteção e educação e reprimia outros que infringiam as normas e feriam a ordem e moral do Estado imperial.

O sentido negativo atribuído ao sertão também foi observado por Ilmar Rohloff de Mattos para o Brasil oitocentista a partir da oposição ao litoral, sendo o primeiro associado ao espaço da barbárie e o segundo associado ao espaço da civilização:

Se a população do “sertão” se distinguia pela barbárie, a “sociedade do Litoral” caracterizava-se por uma civilização, acreditando-se que tal se devia, em larga medida, aos contatos desta última com as nações civilizadas, das quais distava apenas cinqüenta dias, já o sabemos. Num contraste evidente, a precariedade das comunicações entre o “Sertão” e o Litoral: em meados do século, no momento em que eram construídas as primeiras ferrovia e rodovia na província do Rio de Janeiro e os vapores começavam a ligar de modo regular as capitais provinciais litorâneas à Corte, eram gastos ainda três meses para ir do Rio de Janeiro à capital da província de Goiás e cerca de cinco para atingir a de Mato Grosso; e embora já se utilizassem barcaças e outros tipos de embarcações para a navegação fluvial, o lombo das mulas ainda era o meio de transporte mais difundido, para mercadorias e pessoas – penosamente!²³

Percebe-se que a noção de sertão no Brasil do século XIX é uma herança construída no período colonial e que, ao mesmo tempo em que as camadas dirigentes se preocupavam com elementos considerados como perturbadores da ordem e que distanciava a sociedade do ideário civilizatório, o sertão também possuía indivíduos que respeitavam a concepção moral hegemônica ao ponto de lançar a necessidade de proteção pelos agentes públicos.

O Estado brasileiro colocava-se na condição de tutora dos indivíduos que viviam sob a lei e moralidade da camada dirigente, repressora dos que rompiam com a ordem social e política e na

²² BARBOSA, Daiana Silva. **“Do que é teatro a Bahia”**: disputas por cargos e jurisdição no sertão do São Francisco (1878 – 1880). 2018. 148 f. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2018. p. 58.

²³ MATTOS, Ilmar Rohloff. **O Tempo Saquarema**: A formação do Estado Imperial. São Paulo: HUCITEC, 2004. p. 46.



condição de responsável pela expansão do ideal civilizatório através de projetos políticos e econômicos e atuação de seus agentes.

Como já afirmado anteriormente, o sertão é marcado por uma pluralidade de paisagens, referenciais e peculiaridades históricas, resultado do avanço do processo colonizador que formou concepções do território brasileiro e a dualidade entre sertão e litoral, porém, isso não nega a existência de um sertão diversificado e construído com as contradições do processo histórico e da dinâmica territorial. As diferentes maneiras de referenciar os sertões demonstram que a formação territorial possuiu suas peculiaridades, e isso, por sua vez, evidencia como autoridades e camadas dirigentes realizavam suas leituras sobre a organização social e sua distribuição no território brasileiro.

A partir da Independência (1822), a preocupação com a unidade territorial resultou não só nas formas de controle dos agentes do Estado e dos diversos grupos sociais e políticos, mas também na formação de propostas para garantir o avanço de um ideal civilizatório de matriz europeia, que era acompanhado das concepções de progresso. Dessa forma, dinamizar economicamente diferentes regiões e estabelecer a comunicação entre os rincões do país seria uma forma de controlar o centro do Brasil e todos os agentes (sejam eles do Estado ou não) espalhados pelos sertões.

205

Sertão do Rio São Francisco: formação e projetos

O sertão do Rio São Francisco, enquanto configuração regional, é uma herança do período colonial. O uso da expressão “sertões do Ryo de Sam Francisco” em documentos do século XVIII registra que uma determinada área do território da capitania da Bahia estava sendo referenciada a partir do rio São Francisco como o principal ponto desta regionalização, uma via de circulação, onde em suas bordas foram se instalando populações com interesses e formas de ocupação diversos.

O entendimento da parte referente ao que chamamos atualmente como Médio São Francisco, como o sertão do Rio São Francisco, pode ser observada tanto em documentos do governo da capitania da Bahia quanto de Pernambuco, sendo que o Rio São Francisco servia como divisão natural entre as duas capitanias, divisão essa que desempenhava o papel de facilitador e dinamizador das relações estabelecidas entre essas duas partes do Norte do Brasil.



Em um requerimento, de datação imprecisa (provavelmente anterior ou próximo a 1747), do tabelião e escrivão de órfãos da povoação de Barra do Rio Grande, enviada para o Rei de Portugal, solicitava que o governador da capitania de Pernambuco executasse o seu provimento e continha a localização da citada povoação. A povoação de Barra do Rio Grande foi localizada no “Certão do Ryo de S. Francisco”²⁴. Ou seja, para uma autoridade local e, provavelmente, para o Império Português, o sertão do Rio São Francisco servia como um referencial espacial condizente com uma série de povoações, arraiais, fazendas e paisagens que formavam uma região específica na colônia.

A presença de indivíduos caracterizados como “facinorosos” em Carinhanha levou moradores do “sertão do Rio São Francisco” a fazerem uma representação sobre tal situação, que foi exposta por D. Fernando José de Portugal para Rodrigo de Sousa Coutinho, em 1799. Anexado no documento constava o relato do ouvidor de Jacobina, Florencio José de Moraes Cid, de 1797, sobre as mortes na comarca e a descrição do sertão do São Francisco como um território com uma série de problemas provocados “pelas quatro infames Naçoens de Negros, Cabras, Mestiços e Tapuias que pela maior parte habitão estes certoens [...]”²⁵.

O sertão do Rio São Francisco configurava, portanto, uma região utilizada pela sociedade do período colonial, que servia como referencial em escrituras de proprietários de terra²⁶, bem como para a administração da justiça. Ou seja, era uma referência utilizada pela sociedade e Estado Português e construída no movimento de interiorização da colônia.

Márcio Santos apresentou cinco elementos estruturantes da ocupação do espaço no Brasil colônia e, em especial, dos sertões, que seriam: “o caminho, a sesmaria, a povoação, o posto militar e a missão religiosa”²⁷. Todos eles estão presentes na constituição do sertão do Rio São Francisco no período colonial. Esse autor apontou os caminhos (inclusive o fluvial), como o primeiro elemento estruturante, afinal, era a partir da abertura dos caminhos que foi realizada a introdução luso-brasileira nos sertões²⁸. O rio São Francisco estava no caminho de passagem entre a Bahia e o Maranhão e sua localização era a via inevitável caso a viagem fosse feita pelo interior.

²⁴ AHU. Pernambuco, Cx 65, Doc. 5520.

²⁵ AHU. Bahia, Eduardo de Castro e Almeida, Cx. 99, Doc. 19401 – 19418.

²⁶ Vide a escritura de arrendamento feito por D. Maria Lizarda Pacheco Pereira de Mello na qual a expressão “certões do Ryo de Sam Francisco” aparece como um referencial espacial. Cf.: AHU. Bahia, Eduardo de Castro e Almeida, Cx 84, Doc. 16419 – 16423.

²⁷ SANTOS, **Rios e fronteiras**: conquista e ocupação do sertão baiano, p. 159.

²⁸ *Ibidem*, p. 160.



O segundo elemento estruturante apontado por Márcio Santos foi a sesmaria. Ao longo do Rio São Francisco algumas sesmarias foram doadas para indivíduos como: Garcia D'Ávila, Pe. Antonio Pereira, Catarina Fogaça, Francisco Dias Ávila, Bernardo Pereira, Antonio Guedes de Brito, Bernardo Vieira Ravasco²⁹. Márcio Santos relacionou a posse da terra com os movimentos de interiorização via guerras contra os índios: “A ocupação luso-brasileira dos espaços conquistados aos índios do interior da Bahia tem na distribuição e posse de novas terras um dos elementos estruturantes. Com efeito, é a terra, como valor material e simbólico, que confirma e dá sentido à apropriação violenta do espaço”³⁰.

As entradas que seguiram rumo ao Rio São Francisco foram empreitadas, marcadas por muita violência contra os povos indígenas e pelo conflito de noções de territorialidade, como já exposto. A conquista do vale do Rio São Francisco era uma preocupação existente desde o século XVI, mas que só passou a ter melhores condições de execução a partir do século XVII, conforme explicou Wilson Lins:

Foi com D. João III, em 1548, que cresceu a preocupação pela conquista do vale do São Francisco. Naquele ano, a Coroa lusitana recomenda a Tomé de Souza e seus homens que “entrem no São Francisco em bergantins toldados, providos do necessário, com *línguas da terra* e pessoas de confiança”.³¹ Contudo, só depois de iniciado o século XVII melhores conhecimentos sobre o vale do São Francisco fizeram com que a vasta região fosse arrancada do reino da lenda e começasse a integrar a realidade nascente da colônia.³²

As povoações serviam como a base de apoio logístico dentro da dinâmica do processo de conquista e ocupação sertanejo³³. Algumas povoações foram formadas ao longo do Rio São Francisco como Barra do Rio Grande e Urubu (nas margens esquerda e direita, respectivamente). Em 1745, o arraial de Santo Antonio do Urubu de Cima foi elevado à categoria de vila como uma forma de melhorar a administração da justiça no interior da capitania da Bahia e também por causa da quantidade de habitantes em Urubu, que justificava a necessidade de tal elevação³⁴.

Os dois últimos elementos estruturantes são o posto militar e a missão religiosa. A ausência de estruturas como quartéis nas povoações do sertão baiano foi uma das características

²⁹ Ibidem, p. 198.

³⁰ Ibidem, p. 193.

³¹ Wilson Lins cita a obra Ribeira do São Francisco de M. Cavalcante Proença.

³² LINS, Wilson. **O médio São Francisco**: uma sociedade de pastores guerreiros. 3. ed. São Paulo; Brasília: Ed. Nacional; INL, Fundação Nacional Pró-Memória, 1983. p. 21.

³³ SANTOS, **Rios e fronteiras**: conquista e ocupação do sertão baiano, p. 227.

³⁴ Ibidem, p. 258–259.



de áreas de pecuárias do sertão baiano, conforme Márcio Santos³⁵. Porém, isso não quer dizer que não houvesse a figura militar: “Nos sertões, onde o controle político-administrativo metropolitano era menor e poucos núcleos urbanos desfrutavam da condição de vila, o posto de capitão-mor se diversificava em denominações e áreas de atuação”³⁶. O mesmo autor também destacou que dentro do interior baiano o território do Rio São Francisco concentrou um volume maior de nomeações militares que foi justificada pelo fato deste rio servir de divisa para a capitania da Bahia:

O São Francisco é o eixo evidente em torno do qual se faz o maior número de nomeações, o que confirma o fato de que, a par de ser uma baliza administrativa de divisão de capitanias, o rio define, principalmente, zonas de fronteira na ocupação militar do espaço sertanejo. É notável o fato de que a grande maioria das patentes desse período se distribua em torno do rio ou de seus afluentes, ou, ainda, tenha o rio como um dos extremos das áreas de atuação definidas pelas nomeações.³⁷

Por fim, o último elemento estruturante destacado por Márcio Santos foi a missão religiosa que, segundo ele, era caracterizada por uma precisão da instalação geográfica e eram formadas pela orientação das ordens religiosas: “Tal como a povoação, mas diferentemente das demais, a missão religiosa é uma unidade de instalação geograficamente pontual, que pode ser identificada e marcada com precisão no mapa geral da ocupação que está sendo paulatinamente construído”³⁸. Ainda de acordo com Márcio Santos, a evangelização dos povos indígenas no Rio São Francisco teria sido parte do 2º ciclo do movimento missionário, ocorrido nas metades do século XVII e XVIII³⁹.

Dentro das lutas, acerca da formação territorial na colônia, os missionários tiveram um papel importante. Segundo Socorro Ferraz e Bartira Barbosa, “A Igreja, através deste projeto missionário, participava da luta para implantação de uma nova sociedade na colônia, defendendo o território colonial português e mitigando a resistência do nativo ao invasor”⁴⁰. Assim, as missões foram importantes para a construção da territorialidade luso-brasileira e serviram para a construção das diferentes regionalizações no interior do Brasil ao elaborarem marcos referenciais através das aldeias.

³⁵ Ibidem, p. 265.

³⁶ Ibidem, p. 266.

³⁷ Ibidem, p. 269.

³⁸ Ibidem, p. 289.

³⁹ Ibidem, p. 301.

⁴⁰ FERRAZ; BARBOSA, op. cit., p. 181.



Parte do movimento missionário no Rio São Francisco resultou na criação da Missão de Aricobé. Segundo Hohental Júnior, a Missão de Aricobé teria sido responsável por formar a povoação de Barra do Rio Grande e serviria como uma barreira contra os índios Acaroazes e Mocoazes no século XVII:

No fim do século XVII o governador Dom João de Lencastro ordenou que se criasse um arraial (ou acampamento) de índios mansos na parte superior do Rio São Francisco, o qual seria uma barreira contra as constantes depredações do *Acaroázeze* dos *Mocoázes*. Dessa missão originou-se a cidade da Barra, na confluência do Rio Grande e do São Francisco. Essa missão, entregue aos padres franciscanos, foi denominada em 1741 Nossa Senhora da Conceição, porém mais tarde se tornou também conhecida como *Aricobé*, por causa do nome dos índios mansos que a habitaram e que falavam a língua geral. Um relatório de 1853 indica que esses índios ainda lá habitavam nesse tempo, mas seu número era desconhecido.⁴¹

Portanto, a formação territorial do sertão do Rio São Francisco contou com o avanço progressivo de todos os elementos estruturantes, conforme listado por Márcio Santos, e, conseqüentemente, tornou-se uma região dentro da colônia. Não se trata apenas da menção nos documentos do termo “sertão do Rio São Francisco”, que apontamos como a existência dele como uma região, mas as relações diversas (políticas, sociais, culturais e econômicas) constituídas em relação ao rio e a construção do referencial para diversos indivíduos e para o Estado que nos servem como baliza para assegurar o conceito. Ou seja, o “sertão do Rio São Francisco” era uma região dentro dos sertões do Brasil colônia, e, assim, podemos caracterizar pela forma como sociedade, indivíduos e Estado e seus agentes utilizavam isso para seus modos de ação. Seja através de uma escritura de arrendamento ou da preocupação de autoridades com indígenas, escravos fugidos e criminosos que poderiam romper com a ordem projetada pelas camadas dirigentes.

Após a Independência, o rio São Francisco continuou como um importante rio para a administração territorial do Estado brasileiro. Assim, o seu sertão continuou como uma região e passou por uma série de projeções acerca do seu melhor aproveitamento. O sertão do São Francisco foi pauta em diversos momentos no Brasil oitocentista: ora pelas demandas das

⁴¹ HOHENTAL JR., William D. As tribos indígenas do médio e baixo São Francisco. **Revista do Museu Paulista**, São Paulo, N. S., XII, p. 37 – 71, 1960. p. 43. Disponível em: http://etnolinguistica.wdfiles.com/local--files/biblio%3Ahoenthal-1960-tribos/Hohenthal_1960_TribosMedioBaixoSFrancisco.pdf. Acesso em: 12 ago. 2019.



autoridades e elites locais, ora pela preocupação do Estado imperial em administrar e reprimir as tensões nas províncias do norte e no centro do país.

Sertão do Rio São Francisco Pós-Independência

No século XIX, o sertão do Rio São Francisco esteve envolvido em algumas situações políticas e teve seu curso projetado para ampliar a navegação no interior do Brasil. Além disso, assumiu uma nova posição em termos estratégicos para o Estado brasileiro. A preocupação com o centro do Brasil e com a comunicação entre o Norte e o Sul possuía no Rio São Francisco o meio integrador.

A criação da comarca do sertão de Pernambuco, através do alvará de 15 de janeiro de 1810, do príncipe regente D. João VI, fazia parte da tentativa do Império Português em ajustar a atuação das autoridades para as demandas regionais. Segundo Denis Antônio de Mendonça Bernardes, este alvará permitiu a ampliação da presença do poder do Estado no interior do território pernambucano⁴². Outro aspecto que é preciso destacar é a mudança da correição em Barra, que era responsabilidade da Comarca de Jacobina na Capitania e que passou a pertencer à nova comarca, concentrando a atuação das autoridades judiciais na região⁴³.

De acordo com Antonio Filipe Pereira Caetano, a atuação do sistema judiciário nos sertões era bem delicado ao ponto do “direito consuetudinário” também ter sua presença com dificuldades: “Em lugares mais afastados, sertanejos e com poucas imersões de justiça, as práticas cotidianas beiravam às ilicitudes e mesmo o “direito consuetudinário” não se conseguia fazer presente a partir da mútua proteção realizada pelos agentes”⁴⁴. Isso nos leva ao que justificou a articulação e proposta de Caetano Pinto de Miranda Montenegro, governador pernambucano, para criação de uma comarca no sertão pernambucano, em 1805⁴⁵, que a partir do diagnóstico

210

⁴² BERNARDES, Denis Antônio de Mendonça. **O patriotismo constitucional** Pernambuco, 1820 – 1822. São Paulo: Hucitec; Recife: UFPE, 2006. p. 109–110.

⁴³ BRASIL. **Colecção de Leis do Brazil de 1810** – cartas de leis, alvarás, decretos e cartas régias. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1891. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/doimperio/colecao1.html>. Acesso em: 21 jun. 2019.

⁴⁴ CAETANO, Antonio Filipe Pereira. Emaranhadas comarcas: jurisdição, delimitações e avaliações dos magistrados régios na capitania de Pernambuco e suas anexas (1789 – 1821). **Revista Maracanan**, Rio de Janeiro, n. 15, p. 39-57, jul./dez. 2016. p. 47. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/maracanan/article/view/24685/17827>. Acesso em: 12 ago. 2019.

⁴⁵ Ver: LIMA SOBRINHO, Barbosa. **Pernambuco e o São Francisco**. Recife: Imprensa Oficial, 1929. Ver também: MARTINS, Herbert Toledo. A retaliação de Pernambuco: o caso da Comarca do Rio de São Francisco. **Revista Clio**, Recife, v. 28, n. 2, p. 1–16, 2010. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/revistaclio/article/view/24216/19652>. Acesso em: 12 ago. 2019.



dos problemas de combate aos salteadores e das dificuldades com a administração territorial estarem centrados no tamanho da capitania, formulou a criação de uma nova comarca⁴⁶.

Segundo Pereira da Costa, através da criação da Comarca do Sertão de Pernambuco as dúvidas sobre a posse da margem esquerda do médio São Francisco foram eliminadas⁴⁷. A partir daí, temos uma nova etapa no processo de regionalização do Sertão do Rio São Francisco, afinal, ele estava sob administração jurídica de uma comarca pertencente à capitania de Pernambuco e sua função parecia ganhar um novo protagonismo dentro do território da comarca.

O surgimento da nova comarca deu origem às novas vilas que foram elevadas no mesmo alvará. Apesar disso, as elites locais continuavam se queixando das condições de funcionamento da administração judicial. Com a alegação de ineficiência, eles reivindicaram outra divisão, e dessa vez objetivando a separação da comarca do sertão de Pernambuco⁴⁸.

O sentimento autonomista parece ter evidenciado a importância geográfica do sertão do Rio São Francisco, que, por sua vez, acompanhou as autoridades e elites locais ao longo do século XIX. Assim, o alvará de 3 de junho de 1820, lançado pela Coroa Portuguesa, dividiu a Comarca do Sertão de Pernambuco e criou a Comarca do Rio São Francisco, cuja sede era a vila de Barra do Rio Grande⁴⁹.

A comarca do Rio São Francisco viveu as tensões das lutas de independência no recôncavo da Bahia e no Piauí⁵⁰. Após a Independência, o sentimento autonomista surgido na região pode ser observado com o envio de uma proposta para a Assembleia Constituinte de separação de Pernambuco através da criação de uma província. O envio de um procurador para apresentar a proposta de criação de uma província, envolvendo o sertão do São Francisco, na Constituinte de 1823, demonstra não só o desejo autonomista das elites locais, mas também sua

⁴⁶ Ver: DIAS, Alexandre Alves. **Facinorosos do sertão: a desagregação da ordem no sertão nordestino na transição da colônia até a independência (1808 – 1822)**. 1997. 136 f. Dissertação (Mestrado em História) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 1997.

⁴⁷ PEREIRA DA COSTA, op. cit, p. 14.

⁴⁸ Ver: LIMA SOBRINHO, Barbosa. **Documentos do arquivo público estadual e da biblioteca pública do Estado sobre a comarca do São Francisco**. Recife: Secretaria do Interior e Justiça, Arquivo Público Estadual, 1950. p. XLV – XLVI.

⁴⁹ Ver BRASIL. **Colecção de Leis do Brasil de 1820**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1889. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/doimperio/colecao1.html>. Acesso em: 14 ago. 2019.

⁵⁰ Parte das tensões foram apresentadas por João Carlos Leitão, que atuou como ouvidor na comarca. Ver: LEITÃO, João Carlos. **Memoria justificativa do desembargador da relação da Bahia (hoje do Porto) João Carlos Leitão, sobre as causas extraordinárias, que demorarão a sua retirada a Portugal até o anno de 1824 ou breve relação das revoluções acontecidas na nova comarca do Rio de S. Francisco no último certão da província de Pernambuco**. Lisboa: Impressão Regia, 1825. Disponível em: <https://digital.bbm.usp.br/handle/bbm/7383>. Acesso em: 2 ago. 2019.



percepção na regionalização dos sertões. Thomaz Antonio da Costa Alcamim Ferreira foi apresentado na constituinte como “procurador dos povos do sertão dos Geraes e Rio de S. Francisco”⁵¹. O indeferimento da Comissão de Estatística e Diplomática frustrou a primeira tentativa de formação de uma unidade político-administrativa que atendia aos sentimentos autonomistas das elites do sertão do São Francisco⁵².

A tentativa de criação de província demonstra que o sertão do Rio São Francisco constituía uma região aos olhos das elites locais, que buscavam estender o controle territorial não só para o que eles entendiam como a área do territorial deste sertão, mas também para outras áreas conectadas com sua base de controle espacial. Outras tentativas ocorreram ao longo do século XIX e nos permite pensar que a regionalização do sertão do Rio São Francisco era uma leitura não só do Estado brasileiro e seus agentes, mas também uma percepção das elites e autoridades locais.

Em 1824, a comarca do Rio São Francisco foi transferida para a província de Minas Gerais quando eclodia a Confederação do Equador em Pernambuco. O ouvidor da Comarca do Rio São Francisco, José Teixeira da Fonseca Vasconcellos, comunicou em 20 de julho de 1824 à presidência da província de Minas Gerais sobre o envio de tropas de 2ª Linha para marcharem para os limites com o julgado de Cabrobó⁵³.

A transferência e consequente movimentação de tropas para a nova definição da fronteira entre Pernambuco e Minas Gerais é um sinal não só da relação política de Ouro Preto com o Império, mas também da importância geoestratégica do sertão do São Francisco no Brasil. O Rio São Francisco possuía longos trechos navegáveis e, inclusive, seus afluentes da margem esquerda possuíam trechos favoráveis para alguns tipos de embarcações entrarem no interior do Brasil. Ou seja, a comarca do Rio São Francisco possuía uma capacidade de comunicação com o centro do país que preocupava o Império. Evitar que a revolta se espalhasse para o centro do Brasil, interior da Bahia e Minas Gerais, era algo que pode ter motivado a transferência.

Não sabemos ainda em que medida as elites são-franciscanas estavam aderindo à causa pernambucana, mas a transferência parece ter sido importante para o posicionamento delas no Império (que já tinha precedente com as lutas de independência no recôncavo). O alinhamento

⁵¹ CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Annaes do parlamento brasileiro – Assembléa constituinte, 1823*. v. 6. Rio de Janeiro: Typographia do Imperial Instituto Artístico, 1874. p. 15.

⁵² MARTINS, op. cit., p. 9.

⁵³ ARTIGOS de Ofício. Minas Gerais. **Abelha de Itaculmy**, Ouro Preto, n. 86, p. 341 - 341, 28 jul. 1824. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/778931/343>. Acesso em: 12 ago. 2019.



com a ordem do recém-instalado governo pode demonstrar uma percepção estratégica das elites e autoridades no sertão do Rio São Francisco e os respectivos entendimentos sobre a importância geográfica da região para o Império.

A distância entre Barra (sede da comarca) e Ouro Preto foi um dos questionamentos feitos acerca da posse provisória da província de Minas Gerais. Bernardo Pereira Vasconcellos questionou na Assembleia Geral os motivos de Minas Gerais ter sido escolhida ao invés de Piauí e Bahia, que, segundo ele, eram mais próximas. Vasconcellos, deputado por Minas Gerais, entendeu que a administração do território da comarca do Rio São Francisco não era vantajosa para a sua província e nem para os moradores da comarca⁵⁴.

A sugestão de Bahia e Piauí demonstra uma leitura de integração regional com essas duas províncias, na qual o Rio São Francisco era dubiamente um elemento de interação e um obstáculo: ele era a via mais eficiente para a comunicação com diversos portos em Minas Gerais, mas Barra estava distante de Ouro Preto; Goiás era apontada como distante por conta da serra de Taguatinga e de zonas que foram indicadas como grandes desertos; Recife possuía um problema semelhante à Ouro Preto; Piauí estava próximo da sede da comarca do Rio São Francisco, mas possuía um obstáculo que eram as cordilheiras na parte sul da província; a Bahia era separada da comarca pelo Rio São Francisco, conforme exposto na sessão de 25 de junho de 1827, na qual justificava-se a transferência da comarca para a Bahia por conta da conveniência geográfica:

[...] achando-se a comarca em questão muito distante da imperial cidade de Ouro Preto, capital da província de Minas-Geraes, assim como da cidade do Recife, capital da província de Pernambuco, estando separada de Goyaz pelo vasto deserto que termina na serra de Tagoatinga, e do Piauhy por uma aspera e pequena cordilheira no seu extremo meridional e oriental, e província da Bahia de que está separada pelo Rio de S. Francisco.⁵⁵

O tempo de posse mineira foi de três anos e envolveu não só a organização do Estado imperial, que, além de reprimir a Confederação do Equador, buscava elaborar um arranjo regional para administração do território considerando as forças políticas existentes naquele momento. A Comarca do Rio São Francisco foi transferida para a Bahia quando a Confederação do Equador

⁵⁴ Ver sessão de 5 de maio de 1827. CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Annaes do Parlamento brasileiro** – Câmara dos Srs. Deputados. Segundo anno da primeira legislatura, sessão de 1827. Tomo I. Rio de Janeiro: Typographia de Hyppolito José Pinto & C^o, 1875. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/132489/1355>. Acesso em: 2 ago. 2019.

⁵⁵ CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Annaes do Parlamento brasileiro** – Câmara dos Srs. Deputados. Segundo anno da primeira legislatura, sessão de 1827. Tomo II. Rio de Janeiro: Typographia de Hyppolito José Pinto & C^o, 1875. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/132489/1355>. Acesso em: 1 ago. 2019. p. 148.



já tinha sido controlada. Não podemos afirmar que este foi o motivo dela não ter sido feita ainda em 1824, mas é uma suposição que podemos levantar assim como fez Antonio Paulino Limpo de Abreu em resposta à Vasconcellos, na sessão de 5 de maio de 1827. Ou seja, havia o entendimento da Bahia como parte do caminho entre o Norte e o Sul e a percepção da intensa circulação de ideias entre baianos e pernambucanos⁵⁶.

Além do exposto, é preciso destacar que a transferência da comarca para a Bahia desempenhou um papel de equilíbrio regional entre as províncias do Norte, conforme discutido por Lina Maria Brandão de Aras⁵⁷. A comarca do São Francisco, portanto, desempenhou um papel estratégico em diversos sentidos: seja no controle do centro do país, seja na conformação regional entre as províncias do Norte.

Atentamos, ainda, para a explicação de Ilmar Rohloff de Mattos sobre a região como uma distinção do espaço socialmente construído, cuja delimitação “existe como materialização de limites dados a partir das relações que se estabelecem entre os agentes, isto é, a partir de relações sociais”⁵⁸. Dessa forma, o alerta de Mattos para o cuidado com a delimitação não ser restrita aos limites administrativos⁵⁹ deve ser aplicado para o sertão do Rio São Francisco, afinal, a Comarca ali instalada não é necessariamente o recorte regional apesar de ser fundamental pela sua referência. Consideramos sua dinamicidade não só em termos político-administrativo e físico, mas também por conta de suas diferentes formas de se organizar e relacionar politicamente e socialmente.

Assim, a região pode ser percebida a partir da dinâmica espacial conforme explicado por Milton Santos: “É dessa forma que na superfície da terra, na crosta de um país, no domínio da região, nos limites de um lugar – seja ele a cidade – se reorganiza o espaço, recriam-se as regiões, redefinem-se as diferenciações regionais”⁶⁰.

O sertão do Rio São Francisco é diferenciado enquanto região na medida em que observamos esta percepção feita por agentes inseridos na comunidade, bem como representantes

⁵⁶ Ver: ARAS, Lina Maria Brandão de. As províncias do norte: administração, unidade nacional e estabilidade política (1824 – 1850). In: CURY, Cláudia Engler; MARIANO, Serioja Cordeiro. (org). **Múltiplas visões: cultura histórica no oitocentos**. João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2009. p. 177.

⁵⁷ ARAS, Lina Maria Brandão de. Comarca do São Francisco: a política imperial na conformação regional. In: OLIVEIRA, Ana Maria Carvalho dos Santos; REIS, Isabel Cristina Ferreira dos. (org.). **História Regional e Local: discussões e práticas**. Salvador: Quarteto, 2010. p. 212-213.

⁵⁸ MATTOS, op. cit., p. 36.

⁵⁹ Ibidem, p. 35.

⁶⁰ SANTOS, Milton. O espaço: sistemas de objetos, sistemas de ações. In: SANTOS, Milton. **Técnica, espaço, tempo**. 5. ed. São Paulo: Edusp, 2013. p. 88.



do Estado em diferentes esferas políticas e, também, por relações diversas que foram consolidadas ao longo do tempo com outras áreas além dos limites da Comarca do São Francisco, Xique – Xique e Urubu, por exemplo.

A região enquanto expressão de poder⁶¹ se reorganiza no espaço e avança sobre demarcações administrativas. Ela pode congrega diferentes comarcas dada a unidade constituída pelas relações políticas, sociais e culturais diversas. Nesse sentido, podemos pensar as propostas de criação de província como uma leitura acerca do sertão do São Francisco como uma região que passou por algumas tentativas de delimitação institucional de suas fronteiras. No caso, continuamos concordando que os limites administrativos não são a região, mas os contornos das províncias nos projetos evidenciam a percepção de região e os desejos autonomistas a partir da leitura espacial do sertão do Rio São Francisco⁶².

Em 1825, moradores de Barra e Campo Largo suplicaram ao Imperador D. Pedro I para que fosse criada uma província envolvendo a Comarca do Rio São Francisco e algumas povoações da Bahia, Piauí e de outras comarcas mineiras⁶³. Em 1830, outra proposta foi divulgada, porém, com aprovação da Comissão de Estatística para entrar em debate. O projeto era do deputado pernambucano Luiz Cavalcanti⁶⁴, que apresentou Barra como capital do que seria a província que teria um território que envolvia desde a confluência do Paracatu até a barra do Pajeú, passando por todo o território da antiga comarca do Rio São Francisco e estendendo-se até a foz do Gurguéia e foz do Rio Manoel Alves⁶⁵.

⁶¹ Ver: ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz de. **A invenção do Nordeste e outras artes**. São Paulo: Cortez, 2011.

⁶² Para Herbert Toledo Martins a formação da demanda autonomista no sertão do São Francisco está associada com uma presença insuficiente do “poder infra-estrutural dos governos centrais” que cedeu espaço para as elites políticas e sua população construírem saídas para tais problemas através da autonomia regional com a busca da criação de unidades político-jurídico-administrativas forjada nos elementos de identidade regional. Ver: MARTINS, op. cit., p. 14-15.

⁶³ SESSÃO DO DIA 4 DE JULHO - pareceres. **Diário do Conselho do Governo da Província de Minas Geraes**, Ouro Preto, 1825. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/759457/23>. Acesso em: 13 ago. 2019. p. 1

⁶⁴ Não encontramos a discussão sobre o projeto nos anais do Parlamento brasileiro. Vitor Marcos Gregório também chamou a atenção para a exclusão do debate e indicou que, possivelmente, setores da elite pernambucana (considerando que o projeto foi de um membro do clã dos Albuquerque) estavam interessados na criação de uma província envolvendo a antiga comarca do Rio São Francisco. Ver: GREGÓRIO, Vitor Marcos. **Dividindo as províncias do Império: a emancipação do Amazonas e do Paraná e o sistema representativo na construção do Estado nacional brasileiro (1826 – 1854)**. 2012. 487 f. Tese (Doutorado em História Econômica) – Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012. p. 414-415.

⁶⁵ CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Annaes do Parlamento brasileiro** – Câmara dos Srs. Deputados. Primeiro anno da segunda legislatura, sessão de 1830. Tomo I. Rio de Janeiro: Typographia de H. J. Pinto, 1878. Anais da



Em 1850, foi apresentado o quarto projeto de criação de uma província envolvendo o sertão do Rio São Francisco no século XIX. Entre os signatários temos uma forte presença da deputação baiana e deputados de outras províncias (mas nascidos na Bahia)⁶⁶. Destacamos João Maurício Wanderley e José Bento da Cunha e Figueiredo. O primeiro estava na condição de deputado pela Bahia e nasceu em Barra. O segundo era deputado por Pernambuco, mas nasceu em Barra. As famílias de ambos possuíam boas relações e, segundo o biógrafo de João Maurício Wanderley, este estava entre os signatários do projeto, saídos do mesmo círculo, formado na Faculdade de Direito de Olinda do futuro Barão de Cotegipe⁶⁷.

Com deputados oriundos do sertão do Rio São Francisco, a nova província tinha como delimitação parte do território de províncias como Piauí, Minas Gerais e Bahia. Aí é perceptível a centralidade do Rio São Francisco na delimitação territorial:

Art. 1º É creada uma província com a denominação – do Rio de S. Francisco – a qual será composta das comarcas de Parnaguá, da província do Piauí, de Urubú, Barra, dos termos de Pilão-Arcado, Sento Sé e Joazeiro, da província da Bahia, dos termos de Paracatú, de S. Romão e Januária, da província de Minas.⁶⁸

O grande entrave para o projeto partia da deputação mineira e, visando amenizar as contestações por motivos pessoais, João Maurício Wanderley indicou a vila de Urubu como capital ao invés de Barra, que havia sido preferida na proposta anterior.

Os mineiros vetavam mutilações do vasto território de sua província. Contra a proposição de Wanderley alegavam, sobretudo, as distâncias de Paracatú a Urubú, villa designada como capital da nova província, porque Wanderley, evitando a seu projecto a impugnação de conveniencia pessoal, não quizera indicar a Barra, seu torrão natal, na esperança ou certeza de alguma emenda no correr da discussão.⁶⁹

O projeto de 1850 teve seu debate alongado pela década de 1850 até ser rejeitado. Em 3 de maio de 1873 uma nova proposta foi apresentada na Assembleia Geral, mas, dessa vez, foi o imperador D. Pedro II que lançou a discussão. A percepção de sertão como zona afastada das

Câmara dos Deputados, sessão de 12 de junho de 1830. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/132489/4774>. Acesso em: 30 ago. 2019. p. 392 e 490.

⁶⁶ Ver: GREGÓRIO, op. cit., p. 416–417.

⁶⁷ Ver: PINHO, Wanderley. **Cotegipe e seu tempo**: primeira phase (1815 – 1867). São Paulo: Nacional, 1937. p. 38–45.

⁶⁸ CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Annaes do Parlamento brasileiro** – Câmara dos Srs. Deputados. Segundo anno da oitava legislatura, segunda sessão de 1850. Tomo 2. Rio de Janeiro: Typographia de H. J. Pinto, 1880. Disponível em: <http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/34440>. Acesso em: 12 ago. 2019. p. 232–233.

⁶⁹ PINHO, op. cit., p. 350.



benesses da civilização transparecia na sua fala ao mesmo tempo em que considerava o rio São Francisco importante para o progresso da população local: “Uma nova circunscrição administrativa, que compreenda as férteis margens do rio S. Francisco, é um centro de vida e de progresso para aquela extensa e afastada zona do território nacional, até hoje privada em grande parte, dos influxos e vantagens da civilização”⁷⁰.

O projeto foi aprovado no dia 7 de junho de 1873 e levado ao senado onde perdeu forças e terminou sem um resultado positivo. O artigo 1º apresentou as áreas destinadas a compor o território da província do Rio São Francisco:

Art 1º É elevado à categoria de província, com a denominação de província do Rio S. Francisco, o território que compõe: 1º, as comarcas de Monte-Alto, Urubú, Campo Largo, S. Francisco, Chique-Chique e Joazeiro, da província da Bahia; Boa Vista, Cabrobó e Ouricury, da província de Pernambuco; 2º, as comarcas de Itapirassaba e S. Francisco, província de Minas Gerais, e território adjacente, que terá por limites o Rio Preto até á sua confluencia com o Rio Paracatú; este até á barra do rio do Somno; uma linha recta tirada deste ponto e que atravesse a serra da Matta da Corda em direcção á cachoeira do Pirapora; outra linha recta, que partindo desta cachoeira, e cortando os rios das Velhas e Jequitahy, vá ter á serra do Sapé; e finalmente esta serra a alcançar uma linha sul-norte até á última vertente do rio Mangahy, á margem direita do Rio S. Francisco.⁷¹

Podemos observar que nas propostas de criação de província envolvendo o curso médio do Rio São Francisco no século XIX estão contidas uma delimitação territorial que podemos considerar como uma percepção do sertão do Rio São Francisco numa perspectiva de Região. Ou seja, dentro do território brasileiro – e mais precisamente, dentro da Bahia, ele constituía uma região. A demarcação do que seria a província do Rio São Francisco realça este sertão e suas conexões fora da província baiana: Minas Gerais, Piauí, Goiás e Pernambuco tiveram parte de seus territórios em alguns mapas dos projetos de província. Isso nos indica uma leitura de região construída a partir de suas relações sociais, políticas e econômicas e em constante fluxo com outras regiões.

O sertão do Rio São Francisco, portanto, constituía uma região com um valioso poder agregador de outras áreas do território nacional. Não podemos pensar numa política de

⁷⁰ CALMON, Pedro. **Falas do trono**: desde o ano de 1823 até o ano de 1889 acompanhadas dos respectivos votos de graça da Câmara temporária. São Paulo: Edições Melhoramentos, 1977. p. 416.

⁷¹ CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Annaes do Parlamento brasileiro** – Câmara dos Srs. Deputados. Segundo anno da decima-quinta legislatura, sessão de 1873. Tomo 2. Rio de Janeiro: Typographia Imperial e Constitucional de J. Villeneuve &C., 1873. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/132489/55364>. Acesso em: 6 ago. 2019. p. 61.



administração do Estado pautada na divisão regional conforme a perspectiva contemporânea, mas isso não impede de descartarmos que o mesmo Estado brasileiro estabelecia uma leitura de região e que ela gerava impacto no controle dos diferentes sertões, e, conseqüentemente, do centro do país.

A região figurou como discurso na medida em que o sertão possuía a dualidade entre o espaço distante da civilização e o território de possibilidade de progresso com a interferência do Estado. A percepção do sertão do Rio São Francisco enquanto região foi uma constituição que envolvia tanto autoridades e elites locais como agentes do governo imperial. Ele não escapava de uma elaboração local por parte de autoridades e elites que almejavam a formação de uma província com os limites que alcançavam outros territórios conectados por relações diversas, como também foi uma elaboração dos agentes do Estado brasileiro como deputados, senadores e, até mesmo, o Imperador D. Pedro II.

A extensão dos limites do sertão do Rio São Francisco, de acordo com os projetos de criação de província, indica uma possível apropriação de áreas de influência por parte das elites e autoridades locais. Mas, não só isso: esta extensão é parte de uma leitura do rio São Francisco enquanto um elemento integrador⁷².

A navegação é um exemplo da preocupação do Estado brasileiro com a potencialidade integradora do Rio São Francisco e nos fornece indícios de uma percepção regional para o Sertão do São Francisco. Elizabeth Kiddy destacou a presença de expedições pelo rio São Francisco, sendo algumas delas encomendadas pelo governo imperial, para analisar as condições de navegabilidade como as que foram realizadas por Aristides Franklin Mornay, que percorreu de Ouro Preto (em Minas Gerais) até a foz do Rio São Francisco, entre 1835 e 1838, e Mariano Joaquim Sequeira, que elaborou um relatório para o presidente de Minas Gerais acerca do período de 1842 – 1845. Porém, a primeira expedição encomendada pelo governo imperial foi realizada por Henrique Guilherme Fernando Halfeld, entre 1852 e 1854⁷³, que elaborou relatório

⁷² Ver: BRASIL, Vanessa M. O Rio São Francisco: a base física da unidade nacional do Império. **Revista Mosaico**, Goiânia, v.1, n. 2, p. 133-142, jul./dez., 2008.

⁷³ KIDDY, Elizabeth W. O Rio São Francisco: geografia e poder na formação da identidade nacional brasileira no século XIX. **Revista de Desenvolvimento Econômico**, Salvador, Ano XII, p. 22 - 29, dez. 2010. p. 24. Edição Especial. Disponível em: <https://revistas.unifacs.br/index.php/rde/article/view/1241/982>. Acesso em: 12 ago. 2019.



publicado em 1860 com o título *Atlas e Relatório concernente a exploração do Rio de S. Francisco: desde a cachoeira da Pirapóra até ao oceano atlântico, levantado por ordem do governo de S.M.I. o senhor Dom Pedro II*⁷⁴.

Outras excursões ao longo do século foram realizadas com o intuito de analisar as condições de navegação como as lideradas por Emanuel Liais e Willian Milnor Roberts. Isso demonstra não só como o Império estava preocupado em dinamizar economicamente o interior do país, mas também a sua preocupação com as potencialidades do Rio São Francisco. Nesse sentido, destacamos as reflexões de Ignácio Accioli de Cerqueira e Silva, que, em 1847, publicou um documento intitulado *Informação, ou descrição topographica e politica do Rio de S. Francisco, escrita em virtude de ordens imperiaes, e apresentada ao governo provincial da Babia*, que analisava o rio São Francisco a partir dos questionamentos do engenheiro belga Mr. Tarte. Com o intuito de estabelecer um contrato privilegiado de exploração da navegação do rio São Francisco, Tarte consultou o governo imperial sobre uma série de assuntos relacionados com a situação fundiária e econômica do território cortado pelo São Francisco. Ignácio Accioli de Cerqueira e Silva não recomendou a exclusividade do contrato e ressaltou as possibilidades de exploração econômica⁷⁵.

Desse modo, notamos que a navegação fez parte dos projetos de ampliação das redes econômicas do Estado imperial pelo rio São Francisco, mas sem deixar de considerar a posição estratégica no território brasileiro e atento aos possíveis conflitos de interesses com os estrangeiros. Como uma região específica, o sertão do Rio São Francisco se manifestava, então, em diferentes projetos políticos e econômicos que entendia a relevância de parte do território deste rio como uma rede que ligava diferentes zonas e constituídas por uma variada teia política.

Considerações Finais

O rio São Francisco e seu sertão sobressaíam em diversas leituras oitocentistas pelas possibilidades de exploração econômica e pela capacidade integradora do território brasileiro. Em termos estratégicos, ele exerceu um papel político-territorial para o jogo de equilíbrio de forças entre as províncias do Norte, bem como para coibir o avanço da Confederação do Equador para o interior do país.

⁷⁴ HALFELD, Henrique Guilherme Fernando. **Atlas e Relatório concernente a exploração do Rio de S. Francisco: desde a cachoeira da Pirapóra até ao oceano atlântico, levantado por ordem do governo de S.M.I. o senhor Dom Pedro II.** Rio de Janeiro: Lithographia imperial de Eduardo Rensburg, 1860.

⁷⁵ SILVA, Ignácio Accioli de Cerqueira e. *Informação, ou descrição topographica e politica do Rio de S. Francisco, escrita em virtude de ordens imperiaes, e apresentada ao governo provincial da Bahia.* **Revista do Instituto Geographico e Historico da Bahia**, Salvador, n. 62, 1936.



O sertão do Rio São Francisco como região foi transformado ao longo do século XIX mesmo guardando algumas heranças do período colonial. A perspectiva de exploração da navegação e das possibilidades abertas com a diversidade da produção local contrastava com a percepção acerca da sociedade pautada numa leitura eurocêntrica de civilização. Como exposto anteriormente, esta região foi constituída através de um processo conflituoso de formação territorial e usado nas relações de poder. Ainda na atualidade, e mesmo com outras regionalizações, o rio São Francisco continua como principal referencial territorial contando com outras relações políticas e conflitos.

